

# RELAÇÕES AMOROSAS: RUPTURAS E ELABORAÇÕES

Lidia Levy\*

Isabel Cristina Gomes\*\*

## RESUMO

O objetivo deste artigo é refletir sobre os sentimentos que eclodem quando do rompimento de uma relação amorosa. Privilegiamos os efeitos da perda do amor para a mulher no lugar que ocupa como mãe e nas exigências feitas ao parceiro. Nesses casos a paixão se torna perversão do amor e a perda do objeto amado assemelha-se à perda de partes de si, impedindo a superação da dor. As contribuições teóricas nos permitem compreender os dinamismos conjugais que levam à ruptura de relações construídas segundo o modelo do narcisismo onipotente infantil, enfatizando-se as possibilidades de elaboração ou os aspectos que a inviabilizam.

Palavras-chave: relação amorosa; amor; paixão; elaboração.

## ABSTRACT

### LOVING RELATIONSHIPS: RUPTURES AND ELABORATIONS

*The aim of this article is to reflect on the feelings that come out with the disruption of a loving relationship. We focused the losses effects of love for the woman in the place she occupies as mother and in face of complains to her partner. In such situations the passion becomes love perversion and the loss of the loved object resembles the loss of parts of herself, hindering the overcoming*

---

\* Psicanalista; Professora PUC-Rio.

\*\* Livre-Docente e Professora Associada IPUSP.

*of pain. The theoretical contributions allow us to understand the conjugal dynamisms that take to the rupture of constructed relations according to the model of the infantile omnipotence narcissism, emphasizing the possibilities of elaboration or the aspects that make it impossible.*

*Keywords: loving relationship; love; passion; elaboration.*

A relação conjugal é por vezes comparada a uma arena na qual o mundo interno de cada um é reencenado, onde necessidades e ansiedades se expressam na expectativa de respostas e soluções. Fantasias inconscientes de cada membro do casal a respeito do funcionamento da conjugalidade e defesas compartilhadas possibilitam a tessitura de um laço através do qual pretendem responder às necessidades do outro, assim como ter as suas igualmente atendidas. O amor é responsável pela ilusão de encontrar, na realidade, o objeto do desejo supostamente capaz de reeditar o encontro mítico com o objeto primordial. O desejo remete, portanto, ao objeto perdido e o amor constrói ilusões. O amor necessita que o objeto mítico seja encarnado em uma pessoa e provoque a ilusão de seu reencontro. Um interjogo fantasmático ocorre quando um parceiro corporifica o fantasma do outro, apresentando-se como o objeto que causa seu desejo (Levy & Gomes, 2010).

No início de um relacionamento amoroso, é comum que as qualidades do parceiro sejam amplificadas e se acredite poder modificar, durante o transcorrer do mesmo, as características que pareçam indesejáveis. Rassial (2003) articula a paixão à posição esquizo-paranoide, considerando que, inicialmente, tudo de bom está no outro e se espera corrigir o “pequeno defeito” que possa haver através do encontro amoroso. Em um segundo tempo, como na posição depressiva, em decorrência da reconciliação do bom e do mau objeto, o sujeito deve renunciar à possibilidade de que o outro seja totalmente bom. Assim é que, no começo, espera-se ficar com o bom e curar magicamente o que é inaceitável. Quando se constata que os aspectos bons e maus são indissociáveis, é comum ocorrerem

depressão e movimentos que oscilam entre a regressão e a imposição; ou seja, forçar o parceiro a cumprir o pacto e corresponder às fantasias idealizadas do início da relação.

Diante de uma crise, os sujeitos procuram negá-la, evitando confrontar-se com possíveis desilusões. Verifica-se que alguns ideais que estiveram presentes na construção do laço conjugal foram atingidos, deixando-o vulnerável.

Quando um casal se separa, diferentes emoções de intensidades diversas atingem ambos os cônjuges. Lemaire (2005) constata que alguns sujeitos buscam desesperadamente manter o modelo fusional presente nas etapas precoces da vida em cada relação amorosa que estabelecem e ficam incapacitados de fazer um trabalho de luto após seu rompimento. Quando isto ocorre, vivem a dor de uma ferida narcísica e colocam em questão sua capacidade de ser amado, duvidando de seu próprio valor. O ressentimento e o ódio pela perda das ilusões depositadas no casamento ou no parceiro provocam um desejo de aniquilar o outro.

Por se sentirem traídos e humilhados, vemos ex-cônjuges, nutrindo sentimentos de vingança, alimentarem nos filhos reações de repulsa e ódio para com o outro pai. Nos tribunais, em ações de divórcio ou separação, tem sido comum encontrarmos um genitor tentando obstaculizar ou destruir os vínculos do(s) filho(s) com o outro genitor, inexistindo motivos reais que o justifiquem. Este quadro, denominado de “alienação parental”, exemplifica o que nos propomos discutir neste artigo.

Nosso objetivo é refletir sobre os sentimentos que eclodem quando do rompimento de uma relação amorosa. Inicialmente, privilegiamos o “enlouquecimento” da mulher pela perda do amor e como isto se reflete tanto no lugar que ocupa como mãe quanto nas exigências feitas ao parceiro. Entretanto, partimos da premissa de que o jogo relacional não é completamente definido por apenas um dos parceiros, há sempre uma coprodução, há uma aceitação mútua dos papéis assinalados para cada um no cenário de uma relação. Ambos

validam as regras do jogo até o momento em que um deles questiona seu lugar no desejo do outro e com isso gera uma crise.

Em um segundo momento, tendo verificado a frequência com que os sujeitos, mesmo após uma separação, alimentam o ressentimento em relação ao ex-parceiro, comentamos os movimentos que possibilitam ou inviabilizam sua superação.

## MEDEIA E A FÚRIA NARCÍSICA

A angústia experimentada pela mulher não está referida à perda real do objeto, mas à perda do amor por parte do objeto (Freud, [1926] 1969). Ampliando esta afirmação, Ligeiro e Barros (2008) enfatizam que o medo de ser abandonada pelo parceiro e perder seu amor é uma invariável na vida psíquica feminina. Para as autoras, enquanto o homem está submetido à função fálica, nela encontrando um apoio para atravessar os momentos de angústia, a mulher experimenta uma espécie de dissolução de si, perdendo as fronteiras do seu ser. Diante de um não saber sobre a própria feminilidade, a mulher tentará fazer suplência a essa falta por meio do amor e buscará exclusividade no desejo de um homem. Assim sendo, o amor, sobretudo a perda do amor, é por ela sentida como uma devastação. Ela se perde ao perder o amor do homem.

Segundo Zalcberg (2008), a necessidade de amor e a total dependência em relação ao amado vão se impondo historicamente como constitutivos da identidade feminina. O culto ao amor permanece até hoje, pois a saída pela vertente do “ter” não soluciona sua questão, na medida em que as conquistas fálicas obtidas pela mulher na atualidade não superam a pendência identificatória na ordem do “ser”. A mulher precisa ser amada para “ser”; assim, sua feminilidade é definida através da parceria com um homem. Ao abdicar de sua própria vida em favor do amado, torna maior sua exigência amorosa.

Para Santos e Sartori (2007), a mulher estar amando é um vício, de modo que amar demais, enlouquecer de amor é uma vicis-

situde comum na vida erótica feminina. Em seu “enlouquecimento”, exige do parceiro “provas de amor” que, por vezes, transcendem os limites da lei.

Um “complexo de Medeia” (Depaulis, 2008) é identificado em processos ajuizados nas Varas de Família, revelando um número crescente de mulheres que usam os filhos como uma arma para atingirem os ex-maridos. Questões mal resolvidas no processo de separação, a inveja, sentimentos de solidão, o abandono, a vivência da traição, entre outras motivações, provocam a animosidade, liberam o ódio, a vontade de vingança e provocam destruição. Lago e Bandeira (2009) destacam que, cego de raiva e animado por um espírito de vingança, o genitor alienador apresenta-se como superprotetor em relação aos filhos e como vítima de uma injustiça provocada pelo genitor alienado.

O mito de Medeia designa em Lacan (1966) a “verdadeira mulher”, ou seja, aquela que coloca o amor de um homem acima da maternidade. Medeia está entre as figuras míticas de mulheres que tudo sacrificaram em nome de sua exigência de amor por um homem. Para obter o amor de Jasão não hesitou em perpetrar todo tipo de transgressão, inclusive matar os próprios filhos. Zalberg (2008) nos lembra que este é um personagem que, para Lacan, corresponde à “verdadeira mulher”, porque para ela ser mulher era superior a ser mãe. Diante da traição do amado, visava despojá-lo de tudo, matar os filhos que com ele tivera, feri-lo no que lhe era mais caro. A autora compara a mulher freudiana, essencialmente fálica, visto o filho ter um valor de compensação fálica, com a mulher em Lacan, que escolhe ser mais mulher que mãe, relegando sua condição materna a um segundo plano. É o amor e não a criança que possui um valor fálico.

Schaffa (2009: 52) também propõe uma releitura de Medeia, reconhecendo na heroína de Eurípedes “a menininha freudiana, atormentada pelas forças das moções pulsionais que, fora do recalçamento, se erguem frente às ameaças da perda de amor”. Como vimos anteriormente, a mulher anseia que o homem lhe destine

sua castração e lhe forneça provas de amor. Constatar que estas são oferecidas a outra mulher desperta emoções que podem chegar ao extremo de um crime passional.

Barros e Silva (2002) nos lembra que Freud utiliza o termo *Verliebtheit*, paixão amorosa, para uma emoção que domina o sujeito sem o controle da razão, podendo chegar ao excesso de uma transgressão ou de uma perversão. Já que a paixão encerra uma ilusão de completude, sua possível perda pode levar a passagens ao ato de diferentes graus de destrutividade. Zalcberg (2008: 146) comenta que: “Tanto na clínica como na vida cotidiana se constata a presença de manifestações de excesso na dialética pulsional feminina e que se apresentam de modo inversamente proporcional a uma resolução simbólica”.

Neri (2007), realizando um trabalho em instituição prisional de mulheres, teoriza sobre a relação do feminino com o crime passional. A autora observa que o amor, o ciúme, a vingança são fatores recorrentes na delinquência feminina. Uma das hipóteses para o crime passional é que ele é cometido como reação por aquele que sente o outro como seu objeto de posse quando este opta por romper a relação.

A noção de fúria narcísica, tal como desenvolvida por Kohut (1979), pode nos ajudar a entender alguns casos de alienação parental. Indivíduos narcisicamente vulneráveis são acometidos por um sentimento de fúria quando o objeto deixa de viver de acordo com as expectativas a ele dirigidas. A fúria narcísica é uma resposta a uma ferida narcísica real ou antecipada e pode tomar a forma de uma necessidade de vingança, de reparar uma afronta, marcada por uma compulsão inexorável de perseguir esses objetivos sem dar trégua àquele identificado como o ofensor. Diante de qualquer possibilidade de conquistas obtidas pelo outro, tomado como o inimigo a quem se precisa destruir, o sujeito busca fazê-lo passar pelos mesmos sofrimento e humilhação vividos quando da separação.

A ruptura de uma relação apoiada na expectativa de evitar o desamparo provoca intensa emoção e uma tentativa de manter um

rígido controle sobre o outro, não reconhecido em sua alteridade. A irracionalidade da atitude vingativa deixa entrever uma agressividade arcaica. As contrariedades vividas na relação e após sua dissolução são sentidas como feridas ao narcisismo do sujeito e não apenas como diferenças e frustrações existentes em qualquer relação humana. Assim é que, para Kohut, o inimigo que desperta a fúria arcaica é aquele que provoca falhas numa realidade narcisicamente percebida. Constar que o outro é independente e está conseguindo gerenciar sua vida após a separação é experimentado como ofensivo por aqueles que têm intensas necessidades narcísicas e depositaram no casamento seus anseios fusionais (Levy, 2011).

Ao estabelecer uma relação, o indivíduo com uma fragilidade narcísica percebe o parceiro como indispensável ao seu equilíbrio. Assim, sua escolha pode se dar numa perspectiva eminentemente defensiva, ou seja, sua presença colabora na luta contra o retorno de uma parte recalçada do sujeito e, neste sentido, faz com que a relação torne-se rígida. O outro, enquanto objeto a ser possuído e controlado, transforma-se em traidor pelo simples fato de existir fora da relação.

Se a paixão pode levar à transgressão e ao descontrole dos crimes passionais, o “amor bandido”, tema recorrente na mídia e também da ordem da paixão, aponta para uma exaltação emocional intensa que toma a forma de uma compulsão e pode conduzir a uma violenta passagem ao ato. O “amor bandido” se apresenta como uma estrutura aditiva e conduz o sujeito à servidão. Ele revela uma angústia diante do desamparo primordial. A tentativa de encontrar um outro a quem se entregar, se oferecer em uma situação de submissão, indica, por um lado, uma saída desesperada para evitar o desamparo. Por outro lado, revela o temor de uma vivência de devastação diante da possibilidade de perdê-lo.

A paixão, enquanto uma forma patológica da vida amorosa caracterizada pela impossibilidade de coexistência das duas subjetividades, é entendida por Rocha (2002) como uma perversão do amor. Da mesma forma, Barros e Silva (2002) nos indica que a paixão amorosa

implica em uma emoção que domina o sujeito, diante da qual não há controle, podendo chegar ao excesso de uma transgressão ou de uma perversão. Verifica-se, nestas situações, que não se está mais na ordem do desejo, mas na ordem da necessidade, ou seja, necessidade de fazer perdurar a relação arcaica de fusão e de submissão às figuras parentais tidas como onipotentes. Se o objeto da paixão é necessário, a relação revela seu caráter imperioso, próximo às relações aditivas. Neste sentido, o objeto é sentido como insubstituível, e sua perda implicaria no aniquilamento do sujeito.

Segundo Aulagnier (1990), a atração particular que a paixão exerce sobre a mulher pode servir-lhe de porta de entrada no registro da perversão. Os argumentos de que toda paixão é uma perversão e de que a mulher alimenta o sonho de se tornar objeto de paixão, se tornar uma exigência vital para o desejo do outro, não bastam para falar de perversão, mas indicam a via pela qual o desejo pode perverter-se.

O amor bandido é da ordem da paixão; paixão articulada topicamente ao ego ideal, portanto funcionando a partir das leis do processo psíquico primário. O apaixonado projeta no objeto de sua paixão o ego ideal, forjado segundo o modelo onipotente do narcisismo infantil. Lembremos que o amor primário é selvagem, quer devorar, possuir, controlar o objeto, negar qualquer diferença. Ao mesmo tempo, a plenitude do narcisismo primário exerce um fascínio, uma atração irresistível. Ilusão de plenitude a ser reassegurada em um movimento compulsivo.

## RESSENTIMENTO, LUTO E REPARAÇÃO

Tomando de empréstimo as palavras de Khel (2004), entendemos o ressentido como alguém que busca alcançar um efeito retroativo sobre a passagem do tempo e anular a constatação da evidência da falta no campo do Outro. O ressentido não reconhece sua responsabilidade no fato do qual se queixa, não admite ser deslocado do lugar de vítima para implicar-se no que o faz sofrer. Ele mantém

uma atitude amarga diante da vida e, preso ao passado, permanece impossibilitado de superá-lo. Segundo Khel, não é possível dizer que o ressentido tenha perdido um objeto, o que ele perdeu foi um lugar, um lugar que julga ser seu de direito. O que ele reivindica é o reconhecimento de um suposto valor ou o exercício de um direito do qual acredita ter sido privado.

Andrade (2009) indica que a destituição de valor do objeto amoroso parece ser fundamental para que os sujeitos em litígio possam efetuar um desinvestimento afetivo no ex-parceiro da relação amorosa anteriormente vivida.

Freud ([1917] 1969), objetivando diferenciar o luto da melancolia, afirma que esta última se constitui como reação a uma perda de natureza mais ideal que ocorre não apenas pela morte de um objeto amado. Ilustra tal perda com a situação de uma noiva que tenha sido abandonada e, mesmo sabendo quem perdeu, não sabe o que perdeu nesse alguém. No caso do melancólico, uma exacerbada autocrítica é constatada, pois este se degrada perante todos e dirige a si próprio uma série de acusações. Freud constata que uma parte de seu ego volta-se contra a outra, porém as autorrecriações são, de fato, recriações feitas ao objeto amado, deslocadas deste para o ego do sujeito. Incapacitado de fazer trabalho de luto, o sujeito repete de forma infundável os ataques a sua própria pessoa. Levanta-se a hipótese de que a escolha objetual tenha sido efetuada numa base narcisista, o que leva Freud a afirmar ([1927] 1969: 284): “Se o amor pelo objeto – um amor que não pode ser renunciado, embora o próprio amor o seja – se refugiar na identificação narcisista, então o ódio entra em ação nesse objeto substitutivo, dele abusando, degradando-o, fazendo-o sofrer e tirando satisfação sádica de seu sofrimento”.

A melancolia indica que um trabalho de luto não pôde ser feito, ou seja, a libido não foi retirada do objeto amado, o que impede qualquer outro investimento libidinal. Guardadas as devidas proporções, percebemos que também os sujeitos em litígios mantidos durante anos não conseguem realizar um trabalho de elaboração psíquica, não conseguem desinvestir o ex-parceiro e a ele (não ao próprio ego)

dirigem seu ódio, degradando-o, fazendo-o sofrer e tirando satisfação sádica de seu sofrimento. Percebemos ainda que, ao projetarem no ex-parceiro a causa de todo seu sofrimento, não se responsabilizam por sua própria participação no conflito.

Pinheiro, Jordão e Martins (1998) estudam a noção de perdão, um tema até então próximo ao universo religioso, mas que, segundo os autores, ultrapassa a lógica da reparação e tem uma afinidade com o trabalho analítico. Perdoar, para estes autores, não é homólogo a se reconciliar nem significa esquecer, pois implica em se desobrigar de permanecer numa determinada posição. Implica o reconhecimento do próprio desamparo e o do outro e, sendo isso “da ordem do humano, poder sair do crivo uniformizador narcísico, abrindo mão da onipotência” (Pinheiro, Jordão & Martins, 1998: 170).

Partindo de outra vertente teórica, a articulação de momentos críticos de um casamento com a posição depressiva kleiniana, como visto anteriormente no texto de Rassial (2003), também permite pensar nos caminhos diante de perdas amorosas. A onipotência conferida pelo encontro amoroso num primeiro momento começa a ser questionada e o “bom objeto” revela-se com seus “maus aspectos”. A ansiedade de perder o objeto amado aumenta a avidez e as cobranças. Quando a ansiedade é suprema, o ego tende a negar as situações que a geram. Inicia-se um processo no qual se procura controlar o objeto de amor, ao mesmo tempo que o sujeito se confronta com a possibilidade de “danificá-lo”. Espera-se que, gradualmente, seja possível uma atitude mais realista diante da frustração. Enfim, crises são esperadas e necessárias no processo de maturação, quando o sujeito deveria ser capaz de reparar internamente o objeto danificado pelos seus ataques de ódio. Não se trata de reparar por meio de uma nova relação ou de um recasamento, pois, assim fazendo, o sujeito geralmente se defronta com um novo fracasso.

A capacidade de reparação depende, segundo Cleavelly (1994), da maturidade dos sujeitos e de sua possibilidade de separar os conflitos relativos a seus mundos internos dos conflitos decorrentes de experiências compartilhadas. Neste sentido, a ruptura da relação

poderá gerar soluções criativas em lugar de intensificar movimentos destrutivos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este artigo abordando a paixão que leva algumas mulheres à perversão do amor, seja ele de natureza conjugal ou parental. Se a mulher precisa ser amada para “ser”, a falta de amor do parceiro e o rompimento da relação provocam reações de intensa carga destrutiva. A personificação de Medeia em crimes passionais e em processos tramitando em Varas de Família ilustra seu “enlouquecimento” diante da perda do amor.

Vimos, em seguida, algumas contribuições teóricas que nos ajudam a compreender o caminho para a superação das dores de amor e de uma separação conjugal e aspectos que a inviabilizam. Freud, em “Luto e melancolia” ([1917] 1969), indica a necessidade de um tempo determinado para o trabalho de luto ser concluído e o ego se ver novamente livre e desinibido para novas investidas libidinais. O desinvestimento amoroso sobre o ex-parceiro se faz concomitantemente com a recuperação das partes de si que foram projetadas no outro; e isso só pode vir acompanhado por uma possibilidade de integração egoica de cada um dos envolvidos, o que significa quebrar com a idealização do modelo fusional de relacionamento. Com isto, a energia libidinal pode ser direcionada para novos objetos.

A ruptura de uma relação amorosa demanda um trabalho psíquico, a travessia de um processo de luto, no qual questões referentes à subjetividade de cada parceiro precisam ser elaboradas. A dificuldade de superar o ressentimento decorrente do término de uma relação amorosa, principalmente nas relações fusionais, confirma novamente a indiferenciação eu/outro e a perda vivida como uma perda de si mesmo. O ego ideal projetado no outro como tentativa de evitar a angústia do desamparo e recriar o estado de onipotência infantil provoca o aprisionamento do parceiro, que deixa de ser considerado em

sua alteridade. A relação se mantém enquanto ambos correspondem ao que deles se espera e é ameaçada quando a ilusão se rompe.

Concluindo, em diversas situações observamos que a incapacidade de elaborar a ferida narcísica decorrente do fim da relação dificulta que cada parceiro assuma sua parte de responsabilidade na história que vinha sendo conjuntamente escrita. A dor só pode ser vivida pela “culpabilização” do outro, cada um assumindo posições extremadas, preso a uma lógica binária na qual só existem o bom e o mau, o inocente e o culpado, a vítima e o algoz.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Andrade, C. R. (2009). Os litígios conjugais à luz da psicanálise: da repetição sintomática à responsabilização subjetiva na prática da mediação de conflitos. Dissertação (mestrado) defendida na PUC-Minas, Belo Horizonte.
- Aulagnier, P. (1990). Observações sobre a feminilidade e suas transformações. In: Clavreuil, J. (org.). *O desejo e a perversão* (pp. 67-111). São Paulo: Papirus.
- Barros e Silva, M. H. (2002). *A paixão silenciosa: uma leitura psicanalítica sobre as paixões amorosas*. São Paulo: Escuta.
- Cleavely, E. (1994). Relationships: interaction, defences, and transformation. In: Ruzsyczynski, S. (org.). *Psychotherapy with couples: theory and practice at the Tavistock Institute of Marital Studies* (pp. 55-69). 2ª ed. London: Karnac Books.
- Depaulis, A. (2008). *Le complexe de Médée. Quand une mère prive le père de ses enfants*. Leuven: DeBoeck Université.
- Freud, S. (1917/1969). Luto e melancolia. *Obras completas, ESB*, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1926/1969). Inibições, sintomas e angústia. *Obras completas, ESB*, v. XX. Rio de Janeiro: Imago.
- Khel, M. R. (2004). *Ressentimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

- Kohut, H. (1979). Thoughts on narcissism and narcissistic rage. In: Kohut, H. *The search for the self: selected writings of Heinz Kohut*, v. 2 (pp. 615-658). New York: International Universities Press.
- Lacan, J. (1966). *Écrits*. Paris: Seuil.
- Lago, V. M. & Bandeira, D. R. (2009). A psicologia e as demandas atuais do Direito de Família. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 29 (2), 290-305.
- Lemaire, J.-G. (2005). *Comment faire avec la passion*. Paris: Payot & Rivages.
- Levy, L. & Gomes, I. C. (2010). Casamentos e recasamentos: diferentes tempos de um encontro amoroso. *Cadernos de Psicanálise – SPCRJ*, 26 (29), 19-34.
- Levy, L. (2011). A vingança será maligna: um estudo sobre a alienação parental. In: Féres-Carneiro, T. (org.). *Casal e família: conjugalidade, parentalidade e psicoterapia* (pp. 95-106). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Ligeiro, V. M. & Barros, R. M. M. (2008). Violência e poder: repercussões no feminino – A violência do abandono na mulher. <[www.fundamentalpsychopathology.org/8\\_cong\\_anais/MR\\_395a.pdf](http://www.fundamentalpsychopathology.org/8_cong_anais/MR_395a.pdf)>. Acessado em janeiro de 2010.
- Neri, H. (2007). O feminino e o crime passionnal. *Psicanálise & Barroco – Revista de Psicanálise*, 5 (2), 7-23.
- Pinheiro, T.; Jordão, A. & Martins, K. (1998). A certeza de si e o ato de perdoar. *Cadernos de Psicanálise – SPCRJ*, 14 (17), 160-175.
- Rassial, J. J. (2003). Do amor que não seja semblante. *Revista da Associação Psicanalítica de Curitiba*, 7 (7), 68-98.
- Rocha, Z. (2002). *A paixão silenciosa: uma leitura psicanalítica sobre as paixões amorosas*. São Paulo: Escuta.
- Santos, T. C. & Sartori, A. P. (2007). Loucos de amor! Neuroses narcísicas, melancolia e erotomania feminina. *Tempo Psicanalítico*, 39, 13-33.
- Schaffa, S. (2009). Medeira, o feminino. *Jornal de Psicanálise*, 42 (76), 51-64.
- Zalberg, M. (2008). *Amor paixão feminina*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Recebido em abril de 2011

Aceito para publicação em maio de 2011